

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2024 - LIVRO 003  
1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a primeira reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, com a presença dos conselheiros, Cristian [REDACTED] (videoconferência) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados Zulmir [REDACTED], Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial) e Juliana [REDACTED], responsável técnica pelo escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da décima segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva da Portos RS relativas ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração RS relativas aos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e três; 4. Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS relativa ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três; 5. Ciência do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS; 6. Ciência do orçamento de dois mil e vinte e quatro da Portos RS; 7. Ciência do relatório anual das renovações contratuais para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS; e 8. Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a ausência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença de apenas dois conselheiros, restando justificado o não-comparecimento do Conselheiro Renato Aldair [REDACTED], devido ao cumprimento de compromissos externos às atividades do

conselho, as quais não poderiam ser adiadas para outro momento. Assim, visando o cumprimento no disposto no artigo 18, §1º e §2º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, ante a ausência de membros suplentes do colegiado, o Presidente do Conselho Fiscal requereu a convocação de reunião extraordinária, a ser realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, de forma presencial na sede da Portos RS, e por vídeoconferência através de *link* a ser encaminhado juntamente com o ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Presidente do Conselho Fiscal, assinada.



**Presidente do Conselho Fiscal**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCIELLY [REDACTED]  
Data: 23/01/2024 09:59:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenadora de Colegiados**